



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 500/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Portaria GM nº154/2008, datada de 24/01/2008,

#### RESOLVE

**Art.1º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe do NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA, como segue:

**MELISSA DE SOUZA** – Assistente Social - 40 horas semanais  
**DANIELLI SMUZEK TEIXEIRA DA ROSA** - Fonoaudióloga – 20 horas semanais  
**FERNANDO JURASKI LEFCHAK** - Fisioterapeuta – 30 horas semanais  
**CAMILA GRELLERT MOCELIN** - Médica Veterinária - 30 horas semanais

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Novembro de 2019.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOMPR  
Nº 1884  
De 12/11/19  
RSD. flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br